

# Prefeitura de Itapeva



## Imprensa Oficial

Edição nº

428



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Estado de São Paulo**

### **COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º c.c. art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para as **Audiências Públicas** que realizará em seu plenário localizado à Rua Lucas de Camargo, 520, centro, nesta cidade com as seguintes pautas:

#### **DIA 24 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA) - 20H30**

Discussão e proposta de emendas ao Projeto de Lei nº 066/10 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva, para o exercício financeiro de 2.011 (LDO).

#### **DIA 31 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA) – 20H30**

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2010.

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**Presidente da Comissão**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2008)** para os cargos de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA e ORIENTADOR DE ALUNOS** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 28 de junho de 2008 (edição 314) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 03 de julho de 2008 (edição 315), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
  - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
  - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
13. Certidão de nascimento dos filhos;
  - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
  - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**DATA: 27 de maio de 2010 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 14h00min**

**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

28º lugar: NATALIA CHIROMITO MELLO

29º lugar: MARIA IRENES ALEXANDRINO

30º lugar: SILVANA VELOSO FARIA PROENÇA

**CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS**

**DATA: 27 de maio de 2010 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 14h00min**

**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

43º lugar: PATRICIA SERAFIM RAMOS

44º lugar: WALTER HELIO DE MATTOS

45º lugar: ROSANA FERRAZ FRANSON

46º lugar: ANDRE LUIS PIRES DA SILVA

47º lugar: ROSELI DE FATIMA VIEIRA BRANCO

48º lugar: VILMA VIEIRA DE MORAIS SANTOS

49º lugar: MARCIA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS

50º lugar: EDIMARLOS ROCHA DE MORAES

51º lugar: OSANA ALVES DE OLIVEIRA

52º lugar: FABIANE DA SILVA

53º lugar: MARLI DE ARRUDA MELLO COSTA

54º lugar: POLYANNE DE OLIVEIRA MATOS R DAS CHAGAS

55º lugar: DEBORA ANTUNES DE OLIVEIRA

56º lugar: TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA

57º lugar: ADRIANO PAULO DA COSTA

58º lugar: GRACIELE DIAS BATISTA

59º lugar: SUZANA MONTEIRO DE ARAUJO

60º lugar: EDICLEIA DOMINGUES LACERDA

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de maio de 2010.**

**Luiz Antonio Hussne Cavani**

**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº. 001/2006) para os cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E CIRURGIÃO DENTISTA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006, homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006 e prorrogado por mais dois anos, de acordo com o Decreto Municipal nº 6293/08, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

**DATA: 18 de maio de 2010 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 8h30min**

**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

32º lugar: MONICA GISELE DOS SANTOS RIBEIRO

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**DATA: 18 de maio de 2010 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 8h30min**

**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

13º lugar: EDUARDO ANTONIO MINAIF SANTOS

14º lugar: RENATA VASCONCELOS MANCEBO

15º lugar: VICENTE LUQUETE NETTO

16º lugar: CARINA GARCIA DE FARIAS

17º lugar: PEROLA DE FATIMA CRAVEIRO SAITO

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de maio de 2010.**

**Luiz Antonio Hussne Cavani**

**Prefeito**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2006**  
**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 003/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados na **Seleção Pública de Provas e Títulos para Provimento de Vagas de Emprego do PSF** (Edital nº 001/2006) para as funções-atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM VIRGÍNIA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006, homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006 e prorrogado por mais dois anos, de acordo com o Decreto Municipal nº 6294/08, que deverão comparecer na data estabelecida neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);

13. Certidão de nascimento dos filhos;

- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM VIRGÍNIA**

**DATA: 18 de maio de 2010 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

2º LUGAR: VANESSA APARECIDA DOS SANTOS S FERREIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de maio de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito

### **COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PARA O SIMPLES NACIONAL**

A Assessoria Técnica da SMAF da Prefeitura Municipal de Itapeva, com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 132, de 14 dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº. 4, de 30 de maio de 2007, faz saber que as pessoas jurídicas abaixo identificadas tiveram seu pedido de opção para o Simples Nacional **INDEFERIDO**, pelas razões contidas no processo administrativo respectivamente indicado.

#### **Razão Social: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ: 11.781.746/0001-04

Endereço: Rua Pedro Rodrigues Garcia nº 543 - Conjunto Habitacional Tancredo Neves

Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Processo Administrativo nº 6894/10

**O contribuinte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de vinte dias nos termos da Instrução Normativa SMF nº. 1, conforme determina o § 1º do artigo 8º da Resolução CGSN nº. 4, de 30 de maio de 2007.**



**RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS  
NO DIA 12/05/2010:**

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I**

**OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA  
OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR**

DIA: 12/5/2010

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ESCOLA                             | PERÍODO  |           |         | OBSERVAÇÃO                       |
|------------------------------------|----------|-----------|---------|----------------------------------|
|                                    | M        | T         | VOLANTE |                                  |
| EMEI EDNA MUZEL DE MOURA           | MI-B     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. COORD.       |
| EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR        |          | MI-C      |         | SUBST. PROF. AFAST. COORD.       |
| EMEI GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES |          | PRE I - B |         | SUBST. PROF. AFAST. ARTIGO 15    |
| EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES     | PRÉ I    |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMACACIO PIEDADE                   | 4ª C     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMCELSO DUCH VILLAR                | 3ª B     |           |         | SUBST. ATÉ FINAL DO ANO          |
| EMEUFLAVIO BARBOSA                 | 4ª A     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMGENESIO DE MOURA MUZEL           |          | 3º C      |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMHELIO DE MORAIS                  | 4ª C     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
|                                    |          | PRE II C  |         | SUBST. PROF. AFAST. COORD.       |
| EMJOSE LOPES FERNANDEZ             |          | 3ª E      |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
|                                    | 4ª C     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMJOSE MARIA DE OLIVEIRA           |          | 4ª B      |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMJOSÉ SEBASTIÃO HERRERA           | 4ª       | PRE       |         | 02 - SUBST. ATÉ FINAL DO ANO     |
|                                    |          | 3ª C      |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMLEONOR CERDEIRA                  | 4ª C     |           |         |                                  |
|                                    |          | 3º D      |         |                                  |
|                                    | 3ª B     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| MARIA JOSE RIBEIRO SCHOLZ          |          | 3ª        |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
| EMSATURNINO LIMA ARAUJO            |          | 3ª C      |         | SUBST. PROF. AFAST. CEAPEM       |
| EMTHEREZA SILVEIRA MELLO           | 3ª A     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. COORD.       |
| EMZITA FERRARI                     | 3ª A     |           |         | SUBST. PROF. AFAST. LAB. INFORM. |
|                                    | 4ª SERIE |           |         | SUBST. PROF. AFAST. NO CFP       |

## CONVOCAÇÃO PARA PEB- I

| Nº  | NOME                                       | RG        |
|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 54  | Lilian Rodrigues do Espirito Santo         | 24274140X |
| 100 | Regiane Aparecida Morais B. Oliveira       | 344087076 |
| 112 | Eva de Fatima G. dos Santos Petri          | 300534910 |
| 120 | Jackline Rios Almeida                      | 7382884   |
| 121 | Adriana Ribeiro Galvão                     | 245747541 |
| 123 | Elaine Cristina Rodrigues dos S. M. Barros | 242272794 |
| 125 | Carla Giovanna Tortelli Pedroso            | 43275801X |
| 127 | Cleide Petri Nobrega                       | 426923406 |
| 128 | Tania Mary Gomes Fonseca                   | 424139911 |
| 130 | Maria Aparecida de Oliveira Leme           | 21813909  |
| 131 | Adriana Santana Martins                    | 430450035 |
| 132 | Edésia de Oliveira Simões                  | 19509748  |
| 134 | Ana Rosa                                   | 14929945  |
| 136 | Vilma Antonia dos Santos Nunes             | 18446034  |
| 137 | Edneusa da Conceição dos Santos            | 18445925  |
| 140 | Lucia Aparecida Gonçalves                  | 165630449 |
| 142 | Mauricéia Aparecida Santos Souza           | 175758785 |
| 146 | Ivete Pontes Rodrigues Oliveira            | 183240273 |
| 147 | Vanilce Cruz Bemfica                       | 230627225 |
| 148 | Regiane Rodrigues da Costa                 | 230627791 |
| 149 | Carla Rabelo de Oliveira Rocha             | 307208710 |
| 150 | Sandra Cristina Holtz Rolim                | 10448244  |
| 151 | Vera Lúcia dos Santos Rodrigues            | 14935804  |
| 152 | Idivana Almeida Bueno                      | 294109985 |
| 160 | Suzana Chichura Dias                       | 15943700  |

## ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- TITULARES/ CONTRATOS E NOVOS

DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 11 h- TITULAR E JÁ CONTRATADOS LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 15 h- CONTRATO NOVOS LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBS: OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR**

**AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE**

## CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA

| ESCOLA                | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------|------------|---------|---|---|------------|
|                       |            | M       | T | N |            |
| EM PROF. MAURO ALBANO | HISTORIA   | 8       |   |   |            |
|                       |            | 2       |   |   |            |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA**

| Nº | NOME                                  | RG        |
|----|---------------------------------------|-----------|
| 34 | EDILENE LOPES DA SILVA BUENO OLIVEIRA | 21920494  |
| 35 | ROSELIS DE JESUS RODRIGUES ROSA       | 15943466X |
| 36 | MARCO LEITE DE OLIVEIRA               | 348194560 |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA**

| ESCOLA                    | DISCIPLINA | PERÍODO |    |   | OBSERVAÇÃO                             |
|---------------------------|------------|---------|----|---|----------------------------------------|
|                           |            | M       | T  | N |                                        |
| EM DOM SILVIO MARIA DARIO | L.P.       | 6       | 15 |   | SUBST. PROF. EM LIC. SEM VENCIMENTOS   |
| EM IVIS PIEDADE MARQUES   | L.P.       |         | 14 |   | SUBST. PROF. AFAST. MONIT. INFORMATICA |
| EM NEWTON DE MOURA MUZEL  | L.P.       | 6       |    |   | LIVRE                                  |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA**

| Nº | NOME                                | RG        |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 52 | ALESSANDRO DOS SANTOS               | 293515311 |
| 53 | JULIA CAROLINA MARTINS              | 421036758 |
| 54 | ROSEMEIRE APARECIDA GONZAGA BARRETO | 18109597X |
| 55 | VINICIUS BATISTA SIQUEIRA           | 242251845 |
| 56 | LUCIANA FASCETTI DE ALMEIDA         | 25583357X |
| 57 | VANESSA DE MELO CATALDO             | 115918799 |
| 58 | GISELE LOPES OLIVEIRA               | 409203804 |
| 59 | MARIA LUISA MENDONCA MALHO CASTRO   | 354183102 |
| 60 | ELOINA DE JESUS CARLOS              | 18782374  |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLES**

| ESCOLA                          | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------|------------|---------|---|---|------------|
|                                 |            | M       | T | N |            |
| EM RAFAEL FABRI NETTO           | INGLES     |         | 4 |   | LIVRES     |
| EM JOÃO GILBERTO CAMARGO CORREA | INGLES     | 2       |   |   | LIVRES     |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLES**

| Nº | NOME                        | RG        |
|----|-----------------------------|-----------|
| 25 | SANDRO MARCOS SOARES MATIAS | 20425865  |
| 26 | JANE MULLER RODRIGUES       | 13643618  |
| 27 | ELISIANE COSTA MORAIS       | 264104225 |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- EDUCAÇÃO FISICA**

| ESCOLA              | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO |
|---------------------|------------|---------|---|---|------------|
|                     |            | M       | T | N |            |
| EM EUFLAVIO BARBOSA | ED. FISICA | 4       | 5 |   | LIVRES     |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº | NOME                                    | RG           |
|----|-----------------------------------------|--------------|
| 7  | ADILSON MANOEL FOGACA                   | 250476733    |
| 9  | CLEBERSON DOS SANTOS PIRES              | 408025797    |
| 10 | FERNANDO WALTER SCHIMIDT                | 273741482    |
| 12 | MARCO ANTONIO TECCHIO CHUEIRI           | 20230281     |
| 13 | SUED ALVES DA SILVA                     | 439255119    |
| 15 | LUIS FELIPE DOMINGUES ALMEIDA           | 327878253    |
| 17 | ELAINE REGINA ROCHA DE ALMEIDA PERRETTI | 292445970    |
| 19 | MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA             | 201543382 PR |
| 20 | FERNANDO PENTEADO DE MOURA              | 199313362    |
| 24 | JULIANA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS   | 275166478    |
| 25 | CLAUDIO CESAR DOS REIS                  | 242271984    |
| 26 | THIAGO FELIPE MAGOSSO MACHADO           | 307404730    |
| 28 | DJONE APARECIDO DO AMARAL FLORA         | 40446404X    |
| 30 | VALERIA CHAGAS DE MORAES SOUZA          | 288330274    |
| 32 | EDUARDO PRESTES SCHIMIDT                | 416908883    |
| 33 | GRAZIELA PROENCA DE OLIVEIRA            | 427734162    |
| 34 | CLAUDINEIA DE FATIMA PEREIRA            | 267188985    |
| 35 | ZILDA DIAS DUARTE                       | 15750575     |
| 36 | SILMAR EDUARDO PIERONI                  | 8426934      |
| 37 | OSNI FABRI DE OLIVEIRA                  | 11944435     |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS**

| ESCOLA                | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------|------------|---------|---|---|------------|
|                       |            | M       | T | N |            |
| EM RAFAEL FABRI NETTO | CIE.       |         | 3 |   |            |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-CIENCIAS**

| Nº | NOME                         | RG        |
|----|------------------------------|-----------|
| 60 | CAMILLA ROCHA BRIZOLA        | 430100589 |
| 61 | GRAZIANE PROENCA DE OLIVEIRA | 427731562 |
| 62 | VALDECI DANTAS DOS SANTOS    | 19509203  |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMATICA**

| ESCOLA                   | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO              |
|--------------------------|------------|---------|---|---|-------------------------|
|                          |            | M       | T | N |                         |
| EM NEWTON DE MOURA MUZEL | MAT.       |         | 7 |   | SUBST. PROF. AFAST. CFP |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-MATEMATICA**

| Nº                                                                                                         | NOME | RG |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO<br>HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS |      |    |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- ARTES**

| ESCOLA             | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO                |
|--------------------|------------|---------|---|---|---------------------------|
|                    |            | M       | T | N |                           |
| EM ANTONIO MAISANO | ARTES      |         | 6 |   | SUBST. PROF. AFAST. COOR. |

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-ARTES**

| Nº                                                                                                         | NOME | RG |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO<br>HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS |      |    |

OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Itapeva, 10 DE MAIO DE 2010

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**PORTARIA SME N.º 0074/2010**

**Selma do Carmo Bühner Cravo**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Técnica com a finalidade de análise e emissão de parecer técnico sobre fatos ocorridos na EM. Profª. "Ivis Piedade" com relação ao aluno L.S.G., RA. 49.573.965-0.

**Art. 2º** - Designa para compor a Comissão os seguintes servidores.

Gustavo Tadeu Pinto, RG 16.562.706 (Sup. de Educação Básica);

Rita de Cássia Vasconcelos de Abreu Bento, RG 14.692.267 (Sup. de Educação Básica);

Lúcia de Fátima Stuart, RG 6.197.710 (Coord. de Ensino Fundamental II e EJA).

**Art. 3º** - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 10 de maio de 2010.

*Selma do Carmo Bühner Cravo*  
Secretária Municipal da Educação

**LEI N.º 3.061 / 2.010**

**DISPÕE** sobre a criação de cargos em provimento efetivo.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos em provimento efetivo:

- I -** 03 (três) cargos de **Auxiliar de Administração** – Ref. 2A;
- II -** 17 (dezessete) cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil com Magistério** – Ref. 10A;
- III -** 11 (onze) cargos de **Coletor** – Ref. 2B;
- IV -** 17 (dezessete) cargos de **Gari** – Ref. 2B;
- V -** 75 (setenta e cinco) cargos de **Merendeira** – Ref. 6B;
- VI -** 13 (treze) cargos de **Motorista de Veículo Pesado Carteira D** – Ref. 8B;
- VII -** 20 (vinte) cargos de **Vigia** – Ref. 2B;
- VIII -** 02 (dois) cargos de **PEB II - Professor de Educação Básica II (Ciências)** – Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
- IX -** 01 (um) cargo de **PEB II - Professor de Educação Básica II (Educação Artística)** – Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
- X -** 04 (quatro) cargos de **PEB II - Professor de Educação Básica II (Geografia)** – Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
- XI -** 06 (seis) cargos de **PEB II - Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa)** – Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
- XII -** 06 (seis) cargos de **PEB II - Professor de Educação Básica II (Matemática)** – Faixa 1 do Nível II da Tabela III.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2010. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**LEI N.º 3.062 / 2.010**

**AUTORIZA** o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação do trecho da Estrada Vicinal que liga a SP 258 (Rodovia Francisco Alves Negrão) ao Aeroporto Municipal de Itapeva, com extensão de 3,5km (três quilômetros e quinhentos metros).

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Cláusula das Obrigações do Município, constante no instrumento de convênio a ser celebrado.

**Art. 3º** As despesas previstas no disposto no Art. 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2010. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**LEI N.º 3.063 / 2.010**

**DISPÕE** sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada no orçamento do presente exercício:

|                                    |                                                                                                            |                                                          |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão                              | 09.00.00                                                                                                   | Secretaria da Educação                                   |
| Unidade                            | 09.03.00                                                                                                   | Educação básica                                          |
| Cat. Econômica                     | 4.4.50.00.00                                                                                               | Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos |
| Função                             | 12                                                                                                         | Educação                                                 |
| Subfunção                          | 365                                                                                                        | Educação infantil                                        |
| Programa                           | 2008                                                                                                       | Educação básica com qualidade                            |
| Ação                               | 2055                                                                                                       | Apoio as entidades privadas e filantrópicas              |
| Fonte de Recurso                   | 01                                                                                                         | Tesouro                                                  |
| Código Aplicação                   | 210 0000                                                                                                   | Educação infantil                                        |
| Nº. da Despesa                     | (será fixado pela contabilidade municipal quando da incorporação do presente crédito ao orçamento vigente) |                                                          |
| <b>Valor do Crédito da Dotação</b> |                                                                                                            | <b>R\$ 15.000,00</b>                                     |

**Art. 2º** A cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                                    |              |                                                          |
|------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão                              | 09.00.00     | Secretaria da Educação                                   |
| Unidade                            | 09.03.00     | Educação básica                                          |
| Cat. Econômica                     | 3.3.50.00.00 | Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos |
| Função                             | 12           | Educação                                                 |
| Subfunção                          | 365          | Educação infantil                                        |
| Programa                           | 2008         | Educação básica com qualidade                            |
| Ação                               | 2055         | Apoio as entidades privadas e filantrópicas              |
| Fonte de Recurso                   | 01           | Tesouro                                                  |
| Código Aplicação                   | 210 0000     | Educação infantil                                        |
| N.º da Despesa                     |              | 513                                                      |
| <b>Valor do Crédito da Dotação</b> |              | <b>R\$ 15.000,00</b>                                     |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2010. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

#### **LEI N.º 3.064 / 2.010**

**DISPÕE** sobre denominação de PSF - **Ayrthon Ospedal** a Unidade de Saúde – PSF, do Parque Cimentolândia.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dispõe sobre denominação de PSF do Sr. **Ayrthon Ospedal** a Unidade de Saúde – PSF, do Parque Cimentolândia.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2010. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

#### **DECRETO N.º 6.811 / 2.010**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º **3.016, de 10 de março de 2010**.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.016, de 10 de março de 2010;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica a Contadoria Municipal autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada no orçamento do presente exercício:**

|                                    |              |                                                |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|
| Órgão                              | 08.00.00     | Secretaria de Ação Social                      |
| Unidade                            | 08.01.00     | Gabinete do Secretário e Dependências          |
| Cat. Econômica                     | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                            |
| Função                             | 08           | Assistência social                             |
| Subfunção                          | 244          | Assistência comunitária                        |
| Programa                           | 4002         | Assistência a população carente                |
| Ação                               | 2129         | Atendimento a famílias carentes                |
| Fonte de Recurso                   | 05           | Transferências e Convênios Federais vinculados |
| Código Aplicação                   | 500 0032     | Convênio – Cozinha Comunitária                 |
| Nº. da Despesa                     |              | 1028                                           |
| <b>Valor do Crédito da Dotação</b> |              | <b>R\$ 140.000,00</b>                          |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, oriundo de Contrato de Repasse nº. 0274560-53/2008/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME que celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do desenvolvimento social e combate à fome, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itapeva, objetivando a execução de Cozinha Comunitária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de maio de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**



**DECRETO N.º 6.812 / 2.010**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º **3.063, de 11 de maio de 2010.**

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.063, de 11 de maio de 2010;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica a Contadoria Municipal autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada no orçamento do presente exercício.**

|                                    |                                                                                                            |                                                          |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão                              | 09.00.00                                                                                                   | Secretaria da Educação                                   |
| Unidade                            | 09.03.00                                                                                                   | Educação básica                                          |
| Cat. Econômica                     | 4.4.50.00.00                                                                                               | Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos |
| Função                             | 12                                                                                                         | Educação                                                 |
| Subfunção                          | 365                                                                                                        | Educação infantil                                        |
| Programa                           | 2008                                                                                                       | Educação básica com qualidade                            |
| Ação                               | 2055                                                                                                       | Apoio as entidades privadas e filantrópicas              |
| Fonte de Recurso                   | 01                                                                                                         | Tesouro                                                  |
| Código Aplicação                   | 210 0000                                                                                                   | Educação infantil                                        |
| Nº. da Despesa                     | (será fixado pela contabilidade municipal quando da incorporação do presente crédito ao orçamento vigente) |                                                          |
| <b>Valor do Crédito da Dotação</b> |                                                                                                            | <b>R\$ 15.000,00</b>                                     |

**Art. 2º** A cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                                    |              |                                                          |
|------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão                              | 09.00.00     | Secretaria da Educação                                   |
| Unidade                            | 09.03.00     | Educação básica                                          |
| Cat. Econômica                     | 3.3.50.00.00 | Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos |
| Função                             | 12           | Educação                                                 |
| Subfunção                          | 365          | Educação infantil                                        |
| Programa                           | 2008         | Educação básica com qualidade                            |
| Ação                               | 2055         | Apoio as entidades privadas e filantrópicas              |
| Fonte de Recurso                   | 01           | Tesouro                                                  |
| Código Aplicação                   | 210 0000     | Educação infantil                                        |
| N.º da Despesa                     | 513          |                                                          |
| <b>Valor do Crédito da Dotação</b> |              | <b>R\$ 15.000,00</b>                                     |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de maio de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO N.º 6.814 / 2.010**

**DECLARA** luto oficial por três dias, no Município de Itapeva.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o Sr. Benedito Aparecido Campolim de Almeida, popularmente conhecido como "Santão Campolim", foi grande expoente da política local;

**CONSIDERANDO** que através de seu trabalho desenvolvido na Câmara Legislativa de nossa cidade, especialmente como Vereador nas legislaturas de 1969/1972, 1973/1976 e 1977/1982, época em que veio a se sobressair na região;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por três dias, no âmbito do Município de Itapeva, em virtude do falecimento do Sr Benedito

Aparecido Campolim de Almeida, popularmente conhecido como "Santão Campolim", ocorrido em 12 de maio de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo** seus efeitos a partir de 12 de maio de 2010.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de maio de 2010.**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**



**DECRETO N.º 6.816 / 2.010**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

**DECRETA**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:**

|                                    |              |                                             |
|------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|
| Órgão                              | 11.00.00     | Secretaria da Cultura e Turismo             |
| Unidade                            | 11.01.00     | Gabinete do Secretário e Dependência        |
| Cat. Econômica                     | 3.3.90.48.00 | Outros auxílios financeiros a pessoa física |
| Função                             | 27           | Desporto e Lazer                            |
| Subfunção                          | 812          | Desporto comunitário                        |
| Programa                           | 3007         | Esporte, Lazer e qualidade de vida          |
| Ação                               | 2108         | Funcionamento do núcleo de esporte          |
| Fonte de Recurso                   | 03           | Fundos                                      |
| Código Aplicação                   | 110 0000     | Geral                                       |
| Nº. da Despesa                     |              | 1078                                        |
| <b>Valor do Crédito da Dotação</b> |              | <b>R\$ 20.700,00</b>                        |

**Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de excesso de arrecadação a verificado no presente exercício, oriundo de doações para o Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva – São Paulo.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de maio de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONVÊNIO**

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.

**PROCESSO:** 10.707/2.009.

**CONVENIADA:** Associação de Pais e Mestres da EM. José Lopes Fernandez.

**OBJETO:** alteração do representante da Conveniada.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2.009.

**CONTRATO N.º 574/2.009.**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.

**CONCESSIONÁRIA:** Roberta Ferreira Sellis - Epp.

**PROCESSO:** 6.524/2.009.

**OBJETO:** concessão de direito real uso, a título gratuito, de um imóvel com área de 2.624,01m², sita nos Lotes 05 e 07 da Quadra J, localizada nas ruas Projetada I e Projetada II, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.

**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, contado a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2.009.

**CONTRATO N.º 006/2.010.**

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.

**LOCADOR:** Roque Alves de Oliveira.

**PROCESSO:** 420/2.010.

**OBJETO:** locação de imóvel.

**VALOR:** R\$ 1.036,73 (um mil, trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir de 01 de fevereiro de 2.010 até 31 de janeiro de 2.011.

**DOTAÇÃO:**

Órgão: **05.01.00**

Unidade: **05.00.00**

Categoria Econômica: **3.3.90.36.15**

Função: **04**

Subfunção: **122**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2.010.

Programa: **7008**

Ação: **2281**

Fonte: **01**

Código de Aplicação: **1100000**

Despesa n.º: **68**

**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONVÊNIO****CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**PROCESSO:** 10.707/2.009.**CONVENIADA:** Associação de Pais e Mestres da EM. José Lopes Fernandez.**OBJETO:** alteração do representante da Conveniada.**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2.009.**CONTRATO N.º 008/2.010.****LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**LOCADOR:** Maria Lopes Chiavini.**PROCESSO:** 800/2.010.**OBJETO:** locação de imóvel.**VALOR:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir de 20 de janeiro de 2.010 até 19 de janeiro de 2.011.**DOTAÇÃO:**Órgão: **09.03.00**Programa: **2008**Unidade: **09.00.00**Ação: **2041**Categoria Econômica: **3.3.90.36.15**Fonte: **01**Função: **12**Código de Aplicação: **22000**Subfunção: **361**Despesa n.º: **538****DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2.010.**CONTRATO N.º 013/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADO:** A. de Lima Modolo Processamentos Ltda.**CONVITE N.º 01/2.010.****PROCESSO N.º 583/2.010.****OBJETO:** execução do serviço de vetorização de 28.169 imóveis urbanos baseados em imagem de satélite e entrega da relação de diferenças de área com o cadastro de IPTU atual.**VALOR:** total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO:** 069/3.3.90.39.00-04.122.7008.2281-01-1100000, do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias úteis.**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2.010.**CONTRATO N.º 015/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADO:** José Donizete de Barros Itapeva Me.**CONVITE N.º 02/2.010.****PROCESSO N.º 606/2.010.****OBJETO:** fornecimento de aproximadamente 100 (cem) unidades por semana de marmitex para as refeições do C.A.P.S., para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.**VALOR:** total de R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO:** 267/3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2.010.**TERMO DE CONVÊNIO****CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONVENIADA:** Banco BMG S.A.**PROCESSO N.º 9.983/2.009.****OBJETO:** realização de consignação em folha de pagamento.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de setembro de 2.009 e vencendo em 21 de setembro de 2.010, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 039/2.009.****PROCESSO:** 2.169/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Irmãos Soldera Ltda.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 17 de maio de 2.009 e vencendo no dia 16 de maio de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 040/2.009.****PROCESSO:** 2.169/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Lajes Kau Ltda Me.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 17 de maio de 2.009 e vencendo no dia 16 de maio de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2.010.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 041/2.009.****PROCESSO:** 2.169/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Andrea Santoro Me.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 17 de maio de 2.009 e vencendo no dia 16 de maio de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 042/2.009.****PROCESSO:** 2.169/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Pedro Henrique Gabriel Soldera Me.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 17 de maio de 2.009 e vencendo no dia 16 de maio de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 043/2.009.****PROCESSO:** 2.169/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Queila Vieira Santos Me.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 17 de maio de 2.009 e vencendo no dia 16 de maio de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2.010.**CONTRATO N.º 076/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADO:** Alex Sandro Aparecido de Oliveira & Cia Ltda Me.**CONVITE N.º** 26/2.010.**PROCESSO N.º** 3.508/2.010.**OBJETO:** fornecimento de lanches para realização do Projeto Esporte Social.**VALOR:** total de R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais) mensais.**DOTAÇÃO:** 3.3.90.00.00.27.812.3007.2109.02.1000079 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2.010.**CONTRATO N.º 077/2.010.****LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**LOCADOR:** Florival Almeida Barros.**PROCESSO:** 4.009/2.010.**OBJETO:** locação de imóvel.**VALOR:** R\$ 698,02 (seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) mensais.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir de 1º de abril de 2.010 até 31 de março de 2.011.**DOTAÇÃO:**Órgão Responsável: **07.01.00**Ação: **2001**Categoria Econômica: **3.3.90.36.15**Fonte: **01**Função: **10**Código de Aplicação: **3100000**Subfunção: **301**Despesa n.º: **218**Programa: **1011****DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 565/2.009.****PROCESSO:** 10.242/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Antonio M. Diniz Júnior Me.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 15 de março de 2.010 e vencendo no dia 14 de agosto de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 606/2.009.****PROCESSO:** 11.880/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Pedro Henrique Gabriel Soldera Me.**OBJETO:** acrescer 23% (vinte e três por cento) ao valor total do Contrato original.**VALOR:** acréscimo de R\$ 10.506,41 (dez mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 604/2.009****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 041/2.009.****PROCESSO:** 2.169/2.009.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Andrea Santoro Me.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 17 de maio de 2.009 e vencendo no dia 16 de maio de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2.010.**CONTRATADA: Irmãos Soldera Ltda.****PROCESSO N.º 11.880/2.009.****OBJETO: acrescentar 23% (vinte e três por cento) ao valor total do Contrato.****VALOR: 4.624,59 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).****DATA DA ASSINATURA: 07/04/2.010.****CONTRATO N.º 092/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADO:** Pedro Henrique Gabriel Soldera Me.**CONVITE N.º 23/2.010.****PROCESSO N.º 3.111/2.010.****OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o anexo da Casa da Cultura.**VALOR:** total de R\$ 2.842,02 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).**DOTAÇÃO:** 1085/4.4.90.51.00-13.391.3009.1102-92-1000064, do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2.010.**CONTRATO N.º 096/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADO:** Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda.**CONVITE N.º 28/2.010.****PROCESSO N.º 3.839/2.010.****OBJETO:** fornecimento de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** total de R\$ 21.650,80 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO:** 173/3.3.90.30.00.10.301.1009.2039.01.3100000, 179/3.3.90.30.00.10.301.1011.2001.05.3000095, 188/3.3.90.30.00.10.302.1003.2015.01.3100000, 192/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.01.3100000, 197/3.3.90.30.00.10.303.1014.2299.05.3000024, 201/3.3.90.30.00.10.304.1010.2301.05.3000096, 203/3.3.90.30.00.10.305.1010.2300.05.3000096, 205/3.3.90.30.00.10.305.1010.2302.05.3000096, 1056/3.3.90.30.00.10.302.1003.2015.95.3000094 e 1057/3.3.90.30.00.10.302.1003.2297.95.3000094 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 008/2.010****PROCESSO:** 800/2.010.**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**LOCADOR:** Maria Lopes Chiavini.**OBJETO:** acrescentar o inciso II na Cláusula Quarta.**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2.010.**CONTRATO N.º 099/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADO:** Organizações D'Olinda Ltda Me.**CONVITE N.º 31/2.010.****PROCESSO N.º 4.542/2.010.****OBJETO:** execução de serviço de mão-de-obra para rede de água no Jardim Planalto, conforme projeto da SABESP.**VALOR:** total de R\$ 59.130,60 (cinquenta e nove mil cento e trinta reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO:** 874/14.03.00-4.4.90.39.00-17.512.5007.1078-1-1100000 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir da data emissão da Ordem de Serviço.**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 575/2.009****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Andrea Santoro Me.**PROCESSO N.º 10.926/2.009.****OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 170 (cento e setenta) dias, iniciando-se em 08 de janeiro de 2.010 e vencendo no dia 26 de junho de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2.010.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 576/2.009****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Irmãos Soldera Ltda.**PROCESSO N.º** 10.926/2.009.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 170 (cento e setenta) dias, iniciando-se em 08 de janeiro de 2.010 e vencendo no dia 26 de junho de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2.010.**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 577/2.009****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Queila Vieira Santos – Me.**PROCESSO N.º** 10.926/2.009.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 170 (cento e setenta) dias, iniciando-se em 08 de janeiro de 2.010 e vencendo no dia 26 de junho de 2.010.**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2.010.**CONTRATO N.º** 100/2.010.**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**LOCADOR:** Letícia Garcia Cardoso, e outros.**PROCESSO:** 6.115/2.010.**OBJETO:** locação de imóvel.**VALOR:** R\$ 7.873,50 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) mensais.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 1º de maio de 2.010 até 30 de abril de 2.011.**DOTAÇÃO:**Órgão Responsável: **09.03.00**Ação: **2051**Categoria Econômica: **33.90.36.15**Fonte: **02**Função: **12**Código de Aplicação: **2620000**Subfunção: **365**Despesa n.º: **342**Programa: **2008****DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2.010.**CONTRATO N.º** 102/2.010.**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**LOCADOR:** Antônio de Pádua Kuntz.**PROCESSO:** 6.116/2.010.**OBJETO:** locação de imóvel.**VALOR:** R\$ 524,90 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) mensais.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de maio de 2.010 até 31 de outubro de 2.010.**DOTAÇÃO:**Órgão Responsável: **08.01.00**Ação: **2129**Categoria Econômica: **3.3.90.36.15**Fonte: **01**Função: **8**Código de Aplicação: **5100000**Subfunção: **244**Despesa n.º: **342**Programa: **4002****DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.**CONTRATO N.º** 103/2.010.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Airton Carlos Matos Itapeva – Me.**CONVITE N.º** 42/2.010.**PROCESSO N.º** 5.214/2.010.**OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o Centro de Alimentação e Distribuição Popular.**VALOR:** total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO:** 1028/4.4.90.51.00-08.244.4002.2129-05-5000032 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.

**CONTRATO N.º 104/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** VR Assis Materiais de Construção Ltda – Epp.**CONVITE N.º** 42/2.010.**PROCESSO N.º** 5.214/2.010.**OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o Centro de Alimentação e Distribuição Popular.**VALOR:** total de R\$ 13.015,40 (treze mil e quinze reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO:** 1028/4.4.90.51.00-08.244.4002.2129-05-5000032 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.**CONTRATO N.º 105/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Pedro Henrique Gabriel Soldera Me.**CONVITE N.º** 42/2.010.**PROCESSO N.º** 5.214/2.010.**OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o Centro de Alimentação e Distribuição Popular.**VALOR:** total de R\$ 15.368,60 (quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO:** 1028/4.4.90.51.00-08.244.4002.2129-05-5000032 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.**CONTRATO N.º 106/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Menk Madeiras Ltda – Me.**CONVITE N.º** 42/2.010.**PROCESSO N.º** 5.214/2.010.**OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o Centro de Alimentação e Distribuição Popular.**VALOR:** total de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais).**DOTAÇÃO:** 1028/4.4.90.51.00-08.244.4002.2129-05-5000032 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.**CONTRATO N.º 107/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Aguinaldo Branco Madeiras – Me.**CONVITE N.º** 42/2.010.**PROCESSO N.º** 5.214/2.010.**OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o Centro de Alimentação e Distribuição Popular.**VALOR:** total de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO:** 1028/4.4.90.51.00-08.244.4002.2129-05-5000032 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.**CONTRATO N.º 108/2.010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Andrea Santoro Me.**CONVITE N.º** 42/2.010.**PROCESSO N.º** 5.214/2.010.**OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para o Centro de Alimentação e Distribuição Popular.**VALOR:** total de R\$ 7.709,52 (sete mil setecentos e nove reais e dois centavos).**DOTAÇÃO:** 1028/4.4.90.51.00-08.244.4002.2129-05-5000032 do orçamento vigente.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, havendo saldo para entrega.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2.010.



**ERRATA****CONTRATO N.º 059/2.010****CONTRATADA:** José Eduardo Rodrigues de Souza – Me.**ONDE LÊ-SE:****PROCESSO:** 1.350/2.010.**LEIA-SE:****PROCESSO:** 1.823/2.010.**(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na Edição de 1º de maio de 2.010, na página 27 da Imprensa Oficial do Município).****ERRATA****CONTRATO N.º 071/2.010.****CONTRATADA:** Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda.**ONDE LÊ-SE:****CONVITE N.º 12/2.009.****PROCESSO:** 7.994/2.010.**LEIA-SE:****CONVITE N.º 12/2.010.****PROCESSO:** 2.533/2.010.**(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na Edição de 08 de maio de 2.010, na página 16 da Imprensa Oficial do Município).****ERRATA****CONTRATO N.º 046/2.010.****CONTRATADA:** Cirúrgica São José Ltda.**ONDE LÊ-SE:****DOTAÇÃO:** 192/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.01.3100000 e 194/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.05.300000093.**LEIA-SE:****DOTAÇÃO:** 192/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.01.3100000 e 194/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.05.300093.**(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na Edição de 1º de maio de 2.010, na página 25 da Imprensa Oficial do Município).****ERRATA****CONTRATO N.º 058/2.010.****CONTRATADA:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.**ONDE LÊ-SE:****DOTAÇÃO:** 192/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.01.3100000 e 194/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.05.300000093.**LEIA-SE:****DOTAÇÃO:** 192/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.01.3100000 e 194/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.05.300093.**(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na Edição de 1º de maio de 2.010, na página 27 da Imprensa Oficial do Município).**

## 03. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO

No. Protocolo: 02.985/2010 Data de Protocolo: 11/05/2010  
No. CEVS: 352240601-561-000076-1-7 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: WALDIR PINN ME  
CNPJ/CPF: 056.205.032/0001-88( )  
Endereço: R RUI BARBOSA,392 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP  
Resp. Legal: WALDIR PINN CPF: 020.887.008-38  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURADO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB Nº 395.  
ITAPEVA, terça-feira, 11 de maio de 2010.

## 03. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 04.1004/2010 Data de Protocolo: 13/05/2010  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: RAFAEL ROMANOFF BILESCKI  
CNPJ/CPF: 355.518.808/93 - ( )  
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,831 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL ROMANOFF BILESCKI CPF: 355.518.808-93  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURADO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 892.  
ITAPEVA, quinta-feira, 13 de maio de 2010.

## 01. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO

No. Protocolo: 02.1014/2010 Data de Protocolo: 14/05/2010  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: ANGELO ROGERIO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 204.871.478/12 - ( )  
Endereço: R 09 DE JULHO,653 VL SÃO MIGUEL  
Município: CEP: \*\*\*\*\* UF:  
Resp. Legal: ANGELO ROGERIO DE OLIVEIRA CPF: 204.871.478-12  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURADO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB Nº 396.  
ITAPEVA, segunda-feira, 17 de maio de 2010.



## 02. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1013/2010 Data de Protocolo: 14/05/2010  
No. CEVS: 352240601-472-000218-0-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: SIMONE APARECIDA FUMIE INADA KAWASHIMA ME  
CNPJ/CPF: 010.908.569/0001-03( )  
Endereço: RUI FRANÇA,265 JD VIRGINIA  
Município: ITAPEVA CEP: 18411-120 UF: SP  
Resp. Legal: SIMONE APARECIDA FUMIE INADA KAWASHIMA CPF: 122.767.738-39  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURADO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 890.  
ITAPEVA, segunda-feira, 17 de maio de 2010.

## 03. Comunicado de LAVRATURADE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 04.1018/2010 Data de Protocolo: 17/05/2010  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: ANDERSON TIAGO  
CNPJ/CPF: 317.349.308/70 - ( )  
Endereço: R MARIA DE ALMEIDA BARROS,291 PQ VISTA ALEGRE  
Município: CEP: 18400-000 UF:  
Resp. Legal: ANDERSON TIAGO CPF: 317.349.308-70  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURADO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 894.  
ITAPEVA, segunda-feira, 17 de maio de 2010.

## 04. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.1024/2010 Data de Protocolo: 17/05/2010  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: IVO ALVES DA SILVA JR  
CNPJ/CPF: . . / - ( )  
Endereço: R HIGINO MARQUES,251 CENTRO  
Município: CEP: 18400-000 UF:  
Resp. Legal: IVO ALVES DA SILVA JR CPF: . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURADO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 918.  
ITAPEVA, segunda-feira, 17 de maio de 2010.